



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

CEP.: 38840 - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nro. 1.421/96

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CENTRO DE BEM
ESTAR INFANTIL "MARIA CONCEICAO FRANCA QUEI-
ROZ".

A Camara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.


Art. 1o. - Fica declarado de Utilidade Publica o Centro de Bem Estar Infantil "Maria Conceicao Franca Queiroz", nesta cidade.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 3o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Carmo do Paranaíba(MG), 29 de julho de 1996.


Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Azeiteiro de Carvalho
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO